



RELATÓRIO Nº 222 / 2024 GOINFRA/GI-GELIC-13150

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE HABILITAÇÃO - CO Nº 15/2024-GOINFRA

SUMÁRIO

1. [DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS](#)
2. [DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO](#)
3. [DAS ANÁLISES DAS DOCUMENTAÇÕES](#)
 - 3.1 [DA HABILITAÇÃO JURÍDICA](#)
 - 3.2 [DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA](#)
 - 3.3 [DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA](#)
 - 3.4 [DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA](#)
 - 3.5 [DO CONSÓRCIO](#)
 - 3.6 [DAS DILIGÊNCIAS](#)
4. [CONCLUSÃO](#)

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA PAVIMENTADA E NÃO PAVIMENTADA, AERÓDROMOS E BALSAS DO ESTADO DE GOIÁS (LOTES 1 a 20).

1. **DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

1.1. Realizada em 12/07/2024 a sessão pública para abertura da Concorrência nº 15/2024-GOINFRA, quando o **CONSÓRCIO MALHA GOIÁS**, formado pelas empresas **CSA CONSTRUTORA LTDA (CNPJ 10.839.043/0001-19)** e **BR INFRA CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ 19.324.043/0001-50)** apresentou documentação de habilitação para a participação nos lotes 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18 e 19.

1.2. Os documentos de habilitação da licitante, enviados pelo SISLOG, foram anexados aos autos 62591122: e serão objeto de análise do presente relatório.

1.3. Em análise concomitante à habilitação, foi verificado se existe sanção que impeça a empresa e seu sócio majoritário de participarem do certame ou da futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União
(<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>);

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=2&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>); e

c) Certidão quanto a pessoas condenadas por improbidade administrativa - CNIA, emitida pelo CNJ - Conselho Nacional de Justiça (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), nos termos do art. 12 da [Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992](#).

1.3.1. Os sócios majoritários constantes na documentação apresentada pelas empresas pertencentes ao Consórcio Malha Goiás são Cleberthon Silva Arantes (CPF 560.840.991-49) representante da CSA e a empresa Nova Rio Participações Eireli (CNPJ 20.994.767/0001-90).

1.3.2. O resultado da pesquisa encontra-se no documento SEI nº 62672450 e, como observado, não há restrições para a licitante ou para o sócio majoritário.

1.4. A ordem de análise dos itens de habilitação, apresentados neste relatório, seguirá a do capítulo 5 do edital.

2. **DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

2.1. Em razão da inversão de fases, a sessão será aberta com a verificação dos documentos de habilitação dos proponentes. Decidida a habilitação/inabilitação, será marcada a sessão onde ocorrerá a fase de disputa de lances.

2.2. Foram exigidos para fins de habilitação os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021.

2.3. A análise das documentações se pautará nos aspectos jurídicos, fiscais, trabalhistas, técnicos e econômico-financeiros.

3. **DAS ANÁLISES DAS DOCUMENTAÇÕES**

3.1. **DA HABILITAÇÃO JURÍDICA**

3.1.1. Tem por finalidade demonstrar a existência legal da empresa, legitimidade de sua representação e aptidão para assumir obrigações com a Administração Pública. Neste quesito será avaliado a documentação das empresas participantes quanto aos aspectos jurídicos de cada uma em estrita observância aos termos do edital, em especial o item 5.6.1.

5.6.1. Habilitação jurídica				
	STATUS	ATENDE	NÃO ATENDE	NÃO SE APLICA
01	Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.			x
02	Sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de	p. 7/16 (CSA) p. 171/218 (BR INFRA)		

	seus administradores.			
03	Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.			x
04	No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.			x
05	Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País.			x
06	No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o Art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.			x
07	Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.	x		

3.2. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

3.2.1. A regularidade fiscal significa que o licitante encontra-se de forma regular perante suas obrigações com a legislação tributária federal, estadual, municipal, seguridade social e o fundo de garantia por tempo de serviço bem como a justiça do trabalho. Assim, neste quesito, será analisado a regularidade das empresas participantes quantos aos aspectos fiscais e trabalhistas em estrita observância aos termos do item 5.6.2 do edital.

5.6.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista				
	STATUS	ATENDE	NÃO ATENDE	NÃO SE APLICA
01	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	CSA p. 21 BR INFRA p. 343		
02	Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.	CSA p. 22/24 BR INFRA p. 224 e 227		
03	Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante.	Municipal: CSA p. 28 BR INFRA p. 344 Estadual: CSA p. 27 BR INFRA p. 225/226 Federal: CSA p. 26 BR INFRA p. 222		
04	Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).	CSA p. 29 BR INFRA p. 337		
05	Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do	CSA p. 30 BR INFRA p. 230		

	Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.			
06	Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.	CSA p. 31 BR INFRA p. 339		
07	Caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei.			x
08	Quando se tratar da subcontratação prevista no Art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no Art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.			x

3.3. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

3.3.1. A comprovação da qualificação econômico-financeira da empresa tem o objetivo de garantir ao órgão licitante que os produtos ou serviços serão fornecidos/prestados, já que o vencedor da licitação terá, em tese, capacidade para cumprir o contrato. Assim, neste quesito, será analisada a habilitação de cada empresa quanto aos aspectos econômico-financeiros, os quais comprovem a boa situação das concorrentes capazes de suportar o objeto contratado, em estrita observância aos termos do edital, em especial ao item 5.6.3.

5.6.3. Qualificação econômico-financeira				
	STATUS	ATENDE	NÃO ATENDE	NÃO SE APLICA
01	Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante.	CSA p. 39/41 BR INFRA p. 242		
02	No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente			x
03	Em se tratando de licitante subsidiária integral, caso sua empresa controladora esteja em recuperação judicial, deverá ser apresentado Termo de Compromisso no qual a licitante assegure que manterá a capacidade técnica, econômica, financeira e operacional, com vista a assegurar a execução do contrato.			x
04	Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.	CSA p. 33/53 BR INFRA p. 232/240		
	Capital mínimo ou Patrimônio líquido mínimo	CS CSA R\$ 7.000.000,00 p. 39 BR INFRA R\$ 6.679.865,00		

05	equivalente de 10% (dez por cento) do valor anual estimado da contratação de cada lote.	p. 237 PL CSA R\$ 8.161.818,89 p. 39 BR INFRA R\$ 9.006.227,41 p. 237		
06	Índice de liquidez geral (LG) maior que 1 (um).	CSA p.55 (1,26) BR INFRA p.241 (98,27)		
07	Índice de Solvência Geral (SG) maior que 1 (um).	CSA p.55 (2,39) BR INFRA p.241 (197,41)		
08	Índice de Liquidez Corrente (LC) maior que 1 (um).	CSA p. 55 (1,70) BR INFRA p.241 (43,77)		
09	Patrimônio líquido mínimo equivalente de 10% (dez por cento) do valor anual estimado da contratação de cada lote.			x
10	Caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei.			x
11	Quando se tratar da subcontratação prevista no Art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no Art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.			x

Exigências de Capital mínimo ou Patrimônio Líquido para os lotes:

Lote	Valor 24 meses	Valor 12 meses	Capital Social ou Patrimônio Líquido	
			10,00%	Consórcio
10	R\$ 108.584.805,45	R\$ 54.292.402,73	R\$ 5.429.240,27	R\$ 7.058.012,35
11	R\$ 92.666.383,53	R\$ 46.333.191,77	R\$ 4.633.319,18	R\$ 6.023.314,93
12	R\$ 105.174.790,36	R\$ 52.587.395,18	R\$ 5.258.739,52	R\$ 6.836.361,37
13	R\$ 114.783.060,50	R\$ 57.391.530,25	R\$ 5.739.153,03	R\$ 7.460.898,93
14	R\$ 119.728.430,93	R\$ 59.864.215,47	R\$ 5.986.421,55	R\$ 7.782.348,01
17	R\$ 147.348.132,02	R\$ 73.674.066,01	R\$ 7.367.406,60	R\$ 9.577.628,58
18	R\$ 117.835.764,50	R\$ 58.917.882,25	R\$ 5.891.788,23	R\$ 7.659.324,69
19	R\$ 136.370.208,16	R\$ 68.185.104,08	R\$ 6.818.510,41	R\$ 8.864.063,53

3.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

3.4.1. A qualificação técnica é o conjunto de requisitos profissionais que a licitante apresenta para executar o objeto da Licitação. Estes requisitos podem ser genéricos, específicos e operativos. O indispensável é que o licitante disponha de capacidade e qualificação técnica no momento do certame licitatório. A qualificação técnica normalmente é comprovada por meio de apresentação de Atestados de Capacidade Técnica, expedido por órgão governamental ou empresa privada, o qual em seu corpo venha discriminado de forma clara, contendo características, quantidades e descrição do material ou serviço prestado.

3.4.2. Cabe ressaltar que a qualificação técnica apresentada pela licitante foi analisada pela área técnica da Diretoria de Manutenção - DMA, que se manifestou no Relatório 63405296, que passa a integrar o presente relatório.

3.4.3. A conclusão do relatório é que a empresa **ATENDEU** as exigências do edital, pelas razões lá expostas.

3.4.4. Declaração Vistoria Prévia (item 5.20 do edital) - p. 120 e p. 340.

3.5. **DO CONSÓRCIO**

3.5.1. Comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados - p. 03/06.

3.5.2. Indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante a Administração - p. 05 (CSA CONSTRUTORA LTDA).

3.6. **DAS DILIGÊNCIAS**

3.6.1. Após análise da documentação de habilitação foram realizadas diligências.

3.6.2. Em resposta à diligência, os documentos enviados pela empresa foram anexados ao SEI (63273297) e analisados no julgamento dos itens 3.1 a 3.4 do presente relatório.

4. **CONCLUSÃO**

4.1. Diante de toda a análise, realizada de maneira objetiva e em estrita conformidade e vinculação ao instrumento convocatório da Concorrência nº 015/2024, declaramos que o **CONSÓRCIO MALHA GOIÁS**, formado pelas empresas **CSA CONSTRUTORA LTDA e BR INFRA CONSTRUÇÕES LTDA**:

- está **HABILITADO** nos lotes 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18 e 19 por atender todas as exigências do edital.

(assinado eletronicamente)
JOSÉ VIANA ALVES FERRAZ DE AMORIM
Agente de Contratação



Documento assinado eletronicamente por **JOSE VIANA ALVES FERRAZ DE AMORIM**, **Gerente**, em 08/08/2024, às 11:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **62670724** e o código CRC **10093C13**.



Referência: Processo nº 202400036009360



SEI 62670724

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 10839043000119 19324043000150 56084099149 20994767000190

LIMPAR

Data da consulta: 18/07/2024 11:03:38
Data da última atualização: 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 07/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 07/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (18/07/2024 às 11:09) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 19.324.043/0001-50.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6699.2207.B07C.2751 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (18/07/2024 às 11:07) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 10.839.043/0001-19.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6699.21A3.F181.7651 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

5.6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL - QUADRO XXI e XXII														
Consórcio Malha Goiás - CSA Construtora LTDA e BR INFRA Construções LTDA														
DISCRIMINAÇÃO	Nº	RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELA PROPONENTE												
		CONTRATANTE	EMPRESA CONTRATADA	VALOR DO CONTRATO	CARGO /FUNÇÃO	PERÍODO DE EXECUÇÃO			OBJETO ATESTADO	PÁGINA DO ATESTADO	ATESTADO	CAT	ACEITO Sim / Não	ANÁLISE
						INÍCIO (Dia/Mês/Ano)	FIM (Dia/Mês/Ano)	TOTAL (Dias)						
Experiência mínima em prestação de serviços contínuos de Manutenção e/ou Conservação e/ou Restauração de Rodovias. 24 (vinte e quatro) meses de experiência na execução dos serviços, independentemente da extensão total do lote a contratar.	1	GOINFRA	C. S. A CONSTRUTORA LTDA	R\$ 39.002.485,44	THIAGO CHERULLI DIAS Engenheiro Civil	20/04/2023	31/05/2024	407,0	EXECUÇÃO DO CONTRATO DE CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA, ABRANGENDO A APLICAÇÃO DE OPERAÇÕES ROTINEIRAS, PREVENTIVAS PERIÓDICAS E ESPECIAIS NAS RODOVIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS DA REGIONAL 18 NO ESTADO DE GOIÁS.	69	52/2024	1020240003735	Sim	Atende ao requisito.
	2	SERRA BRANCA AGRÍCOLA AS	C. S. A CONSTRUTORA LTDA	R\$ 10.644.605,00	THIAGO CHERULLI DIAS Engenheiro Civil	10/06/2021	10/04/2022	304,0	EXECUÇÃO DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO EM TSD COM MICRO REVESTIMENTO, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES.	113	-	1920230000400	Sim	Atende ao requisito. Tempo total de experiência menor que 24 meses.
TEMPO DE EXPERIÊNCIA COMPROVADO (MESES):									23,70	EXIGÊNCIA COMPROVADA:				Não



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Referência: Processo nº 202400036009360

Interessado: @nome_interessado@

Assunto: Diligência CO nº 015/2024

DILIGÊNCIA Nº 3/2024/GOINFRA/GI-GELIC-13150

A o CONSÓRCIO MALHA GOIÁS, formado pelas empresas **CSA CONSTRUTORA LTDA e BR INFRA CONSTRUÇÕES LTDA**

De acordo com o item 5.18 do edital da Concorrência nº 015/2024; e ainda tendo em vista o [Acórdão 1211/2021-TCU Plenário](#), realizamos DILIGÊNCIA para complementação da documentação:

() **Habilitação**: não há;

(x) **Técnica**: conforme relatório em anexo.

A documentação complementar deve ser **enviada exclusivamente pelo SISLOG**, na aba Diligência, **impreterivelmente até o dia 07/08/2024, às 23h59min59s, e comprovar situação preexistente à abertura do certame, ocorrida em 12/07/2024.**

GOIANIA, 01 de agosto de 2024.

(assinado eletronicamente)
JOSÉ VIANA ALVES FERRAZ DE AMORIM
Agente de Contratação



Documento assinado eletronicamente por **JOSE VIANA ALVES FERRAZ DE AMORIM**, **Agente de Contratação**, em 02/08/2024, às 11:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador



63152058 e o código CRC 42E3BDF7.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA , 20 (BR-153, Km 3,5) -
Bairro CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4052.



Referência:

Processo nº 202400036009360



SEI 63152058

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA.

Concorrência Eletrônica nº 015/2024

Dia e Horário: 12 de julho de 2024 às 09:00hs

Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHARODOVIÁRIA PAVIMENTADA E NÃO PAVIMENTADA, AERÓDROMOS E BALSAS DO ESTADO DE GOIÁS (LOTES 1 a 20).

CONSÓRCIO:

Empresa: C.S.A CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 10.839.043/0001-19

Endereço: Av. Guatacazes com Praça Padre Anchieta, s/nº Quadra 16, Lotes 03-12/21-28, sala 03, Jardim Eldorado, Aparecida de Goiânia – GO.

Telefone: 62-3095-7100

E-mail: licitacoes@grupobomsucesso.com.br; controller@grupobomsucesso.com.br

Empresa: BR INFRA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 19.324.043/0001-50

Endereço: Rua Vereador Mari Marcolongo, número 208, conj 05, Bairro Jordanésia, CEP 07776-430, Cajamar - SP.

RESPOSTA A DILIGÊNCIA Nº 3/2024/GOINFRA/GI-GELIC-1350

1. SÍNTESE DOS FATOS

No dia 02 de agosto de 2024, sexta-feira, foi registrado no sistema SISLOG que o consórcio formado pelas empresas C.S.A Construtora LTDA e BR Infra Construções LTDA apresentou diligência em relação aos documentos de habilitação técnica submetidos.

Verificou-se que o consórcio não atendeu ao requisito de "Experiência mínima em prestação de serviços contínuos de Manutenção e/ou Conservação e/ou Restauração de Rodovias, com 24 (vinte e quatro) meses de experiência na execução dos serviços, independentemente da extensão total do lote a contratar". De acordo com a análise técnica realizada, o consórcio apresentou um total de 23,70 meses de experiência. Os atestados considerados foram emitidos pelas contratantes GOINFRA e Serra Branca Agrícola AS, ambos em nome exclusivamente da empresa C.S.A Construtora LTDA.

2. RESPOSTA A DILIGÊNCIA

Acreditamos que houve um equívoco na análise dos documentos submetidos, porque não foi considerado o acervo técnico da empresa BR INFRA CONSTRUÇÕES LTDA.

Foi anexado no dia do certame o atestado nº 004.615/09, pertencente a empresa **BR INFRA CONSTRUÇÕES LTDA**, localizado na página 253 dos documentos de habilitação, no qual comprova a execução de serviços de conservação por um período de 1 ano, 10 meses e 2 semanas.

O referido equívoco pode ter ocorrido em virtude de o atestado mencionado estar em nome da

empresa **Araguaia Engenharia LTDA**, que atualmente é denominada **BR Infra Construções LTDA**. Nos documentos de Habilitação Jurídica, é possível verificar os contratos sociais da empresa, permitindo a análise da evolução societária. Na página **192**, consta o Contrato de Constituição da Sociedade Empresária Araguaia Infraestrutura LTDA, incluindo a lista de acervos técnicos incorporados na fusão, sendo o atestado nº **004.615/09** mencionado na página **201**.

3. PEDIDO

Gostaríamos de uma reanálise dos atestados apresentados, visto que não foi considerada a qualificação técnica da empresa **BR Infra Construções LTDA** para o somatório dos períodos de experiência, conforme permitido pelo Edital no item 5.12.6, transcrito a seguir:

“**5.12.6.** Para habilitação técnica, admitir-se-á o somatório dos quantitativos de cada consorciado, conforme estabelecido no III do Art. 15 da Lei Federal nº 14.133/2021.”

Solicitamos que, na análise técnica do requisito de "Experiência mínima em prestação de serviços contínuos de Manutenção e/ou Conservação e/ou Restauração de Rodovias, com 24 (vinte e quatro) meses de experiência na execução dos serviços, independentemente da extensão total do lote a contratar", o atestado emitido pela contratante **GOINFRA**, que comprova 407 dias de experiência, seja mantido. E que, em substituição ao atestado emitido pela contratante **Serra Branca Agrícola SA**, seja considerado o atestado nº **004.615/09** (página 253 dos documentos de habilitação), que comprova **684 dias de experiência**. Utilizando o critério de somatória permitido pelo edital, o consórcio alcançará um total de **1.091 dias de experiência**, atendendo assim à qualificação técnica exigida no Edital de Concorrência 015/2024.

Aparecida de Goiânia (GO), 05 de agosto de 2024.

CLEBERTHON SILVA
ALVARES:56084099149
Assinado de forma digital por
CLEBERTHON SILVA
ALVARES:56084099149
Dados: 2024.08.05 16:24:52 -03'00'

CSA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ Nº 10.839.043/0001-19
CLEBERTHON SILVA ALVARES
CPF: 560.840.991-49
RESPONSÁVEL LEGAL

MARCOS FABIANO
DA
CUNHA:13225202835
Assinado de forma digital
por MARCOS FABIANO
DA CUNHA:13225202835
Dados: 2024.08.05
16:30:49 -03'00'

BR INFRA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 19.324.043/0001-50
MARCOS FABIANO DA CUNHA
CPF: 132.252.028-35
RESPONSÁVEL LEGAL

5.6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL - QUADRO XX												
Consórcio Malha Goiás - CSA Construtora LTDA e BR INFRA Construções LTDA												
DISCRIMINAÇÃO	RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELA PROPONENTE											
	Nº	RAZÃO SOCIAL / NOME	CNPJ / CPF	CARGO / FUNÇÃO	REGISTRO / RNP	DATA DO REGISTRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA DO ATESTADO	NÚMERO DA CERTIDÃO	VALIDADE	ACEITO Sim / Não	ANÁLISE
Certidão de registro ou inscrição junto ao CREA e/ou CAU, da firma participante e seus responsáveis técnicos.	1	C.S.A. CONSTRUTORA LTDA	10.839.043/0001-19	Sociedade Empresária Limitada	22626/RF	17/02/2016	CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA	57	145463/2024	31/03/2025	Sim	Atende ao requisito.
	2	THIAGO CHERULI DIAS	***.303.52*.**	ENGENHEIRO CIVIL	2607454700	25/01/2018	CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA	60	90420/2024	31/03/2025	Sim	Atende ao requisito.
	3	BR INFRA CONSTRUÇÕES LTDA	19.324.043/0001-50	Sociedade Empresária Limitada	1966148	17/07/2014	CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA	244	3309479/2024	31/12/2024	Sim	Atende ao requisito.
	4	DANIEL VASCONCELOS TEODORO	023.493.557-05	ENGENHEIRO CIVIL	1405904658	02/06/2000	CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO	247	3259454/2024	31/12/2024	Sim	Atende ao requisito.
										EXIGÊNCIA COMPROVADA:		Sim

5.6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL - QUADRO XX															
Consórcio Malha Goiás - CSA Construtora LTDA e BR INFRA Construções LTDA															
DISCRIMINAÇÃO	Nº	CONTRATANTE	EMPRESA CONTRATADA	VALOR DO CONTRATO	CARGO /FUNÇÃO	PERÍODO DE EXECUÇÃO			OBJETO ATESTADO	PÁGINA DO ATESTADO	KM COMPROVADA	ATESTADO	CAT	ACEITO Sim / Não	ANÁLISE
						INÍCIO	FIM	TOTAL							
						(Dia/Mês/Ano)	(Dia/Mês/Ano)	(dias)							
1) Malha Pavimentada: Manutenção de Rodovias Pavimentadas (Pavimento Asfáltico),obrigatoriamente com a execução de Reparos Localizados OU Execução de Obras de Restauração, Reconstrução ou Pavimentação Asfáltica;	1	GOINFRA	C. S. A CONSTRUTORA LTDA	-	THIAGO CHERULI DIAS Engenheiro Civil	20/04/2023	31/05/2024	407,0	EXECUÇÃO DO CONTRATO DE CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA, ABRANGENDO A APLICAÇÃO DE OPERAÇÕES ROTINEIRAS, PREVENTIVAS PERIÓDICAS E ESPECIAIS NAS RODOVIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS DA REGIONAL 18 NO ESTADO DE GOIÁS.	69	649,75	52/2024	1020240003735	Sim	Atende ao requisito.
TEMPO DE EXPERIÊNCIA COMPROVADO:								13,57	EXIGÊNCIA COMPROVADA:						Sim

5.6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA														
ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL - QUADRO XX														
Consórcio Malha Goiás - CSA Construtora LTDA e BR INFRA Construções LTDA														
DISCRIMINAÇÃO	Nº	RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELA PROPONENTE												
		CONTRATANTE	EMPRESA CONTRATADA	VALOR DO CONTRATO	CARGO /FUNÇÃO	PERÍODO DE EXECUÇÃO			OBJETO ATESTADO	PÁGINA DO ATESTADO	KM COMPROVADA	ATESTADO	CAT	ACEITO Sim / Não
						INÍCIO	FIM	TOTAL						
						(Dia/Mês/Ano)	(Dia/Mês/Ano)	(dias)						
(2) Malha Não Pavimentada: Manutenção de Rodovias Não Pavimentadas, obrigatoriamente com a execução de Reconformação de Plataforma e Revestimento Primário OU Execução de Obras de Implantação de Rodovias, obrigatoriamente com execução de Terraplenagem.	1	GOINFRA	C. S. A CONSTRUTORA LTDA	R\$ 39.002.485,44	THIAGO CHERULLI DIAS Engenheiro Civil	20/04/2023	31/05/2024	407,0	EXECUÇÃO DO CONTRATO DE CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA, ABRANGENDO A APLICAÇÃO DE OPERAÇÕES ROTINEIRAS, PREVENTIVAS PERIÓDICAS E ESPECIAIS NAS RODOVIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS DA REGIONAL 18 NO ESTADO DE GOIÁS.	69	236,96	52/2024	1020240003735	Sim
TEMPO DE EXPERIÊNCIA COMPROVADO:									EXIGÊNCIA COMPROVADA:					Sim

5.6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA											
ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL - QUADRO XXI e XXII											
Consórcio Malha Goiás - CSA Construtora LTDA e BR INFRA Construções LTDA											
DISCRIMINAÇÃO	Nº	RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELA PROPONENTE									
		CONTRATANTE	EMPRESA CONTRATADA	VALOR DO CONTRATO	OBJETO ATESTADO	PÁGINA DO ATESTADO	KM COMPROVADA	ATESTADO	CAT	ACEITO Sim / Não	ANÁLISE
Conservação e/ou Manutenção e/ou Restauração, obrigatoriamente com a execução de "Reparos Localizados" ou "Tapa-Buracos". 50,00% (cinquenta por cento) da extensão das Rodovias Pavimentadas do lote a contratar.	1	GOINFRA	C. S. A CONSTRUTORA LTDA	R\$ 39.002.485,44	EXECUÇÃO DO CONTRATO DE CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA, ABRANGENDO A APLICAÇÃO DE OPERAÇÕES ROTINEIRAS, PREVENTIVAS PERIÓDICAS E ESPECIAIS NAS RODOVIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS DA REGIONAL 18 NO ESTADO DE GOIÁS.	69	649,75	52/2024	1020240003735	Sim	Atende ao requisito.
TOTAL COMPROVADO:							649,75	EXIGÊNCIA COMPROVADA:		Sim	

5.6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL - QUADRO XXI e XXII											
Consórcio Malha Goiás - CSA Construtora LTDA e BR INFRA Construções LTDA											
DISCRIMINAÇÃO	Nº	RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELA PROPONENTE									
		CONTRATANTE	EMPRESA CONTRATADA	VALOR DO CONTRATO	OBJETO ATESTADO	PÁGINA DO ATESTADO	KM COMPROVADA	ATESTADO	CAT	ACEITO Sim / Não	ANÁLISE
Conservação e/ou Manutenção e/ou Implantação em Rodovias Não Pavimentadas, obrigatoriamente com a execução de serviços de “Terraplanagem”. 50,00% (cinquenta por cento) da extensão das Rodovias Não Pavimentadas do lote a contratar.	1	GOINFRA	C. S. A CONSTRUTORA LTDA	R\$ 39.002.485,44	EXECUÇÃO DO CONTRATO DE CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA, ABRANGENDO A APLICAÇÃO DE OPERAÇÕES ROTINEIRAS, PREVENTIVAS PERIÓDICAS E ESPECIAIS NAS RODOVIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS DA REGIONAL 18 NO ESTADO DE GOIÁS.	69	236,96	52/2024	1020240003735	Sim	Atende ao requisito.
TOTAL COMPROVADO:							236,96	EXIGÊNCIA COMPROVADA:		Sim	

5.6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL - QUADRO XXI e XXII															
Consórcio Malha Goiás - CSA Construtora LTDA e BR INFRA Construções LTDA															
DISCRIMINAÇÃO	Nº	RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELA PROPONENTE													
		CONTRATANTE	EMPRESA CONTRATADA	VALOR DO CONTRATO	CARGO /FUNÇÃO	PERÍODO DE EXECUÇÃO			OBJETO ATESTADO	PÁGINA DO ATESTADO	ATESTADO	CAT	ACEITO Sim / Não	ANÁLISE	
						INÍCIO	FIM	TOTAL							
						(Dia/Mês/Ano)	(Dia/Mês/Ano)	(Dias)							
Experiência mínima em prestação de serviços contínuos de Manutenção e/ou Conservação e/ou Restauração de Rodovias. 24 (vinte e quatro) meses de experiência na execução dos serviços, independentemente da extensão total do lote a contratar.	1	GOINFRA	C. S. A CONSTRUTORA LTDA	R\$ 39.002.485,44	THIAGO CHERULI DIAS Engenheiro Civil	20/04/2023	31/05/2024	407,0	EXECUÇÃO DO CONTRATO DE CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA, ABRANGENDO A APLICAÇÃO DE OPERAÇÕES ROTINEIRAS, PREVENTIVAS PERIÓDICAS E ESPECIAIS NAS RODOVIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS DA REGIONAL 18 NO ESTADO DE GOIÁS.	69	52/2024	1020240003735	Sim	Atende ao requisito.	
	2	DNIT-MG	Consórcio Araguaia/Ápia (Araguaia Engenharia Ltda)	R\$ 15.652.568,20	Daniel Vasconselos Teodoro Engenheiro civil / R.T.	03/08/2005	24/07/2007	720,0	Execução de obras de recuperação, restauração e serviços de manutenção de conservação do Lote 09, na Rodovia BR-365/MG, Trecho: Entr. BR-050 (B)452 - Acesso a Gurinhata, Segmento: Km 625,4 - Km 799,4 com extensão de 174,0 km. Contrato TT-070/2005-00	253 a 266	46/2009	004.615/09	Sim	Atende ao requisito após diligência realizada. Os atestados da empresa Araguaia Engenharia Ltda foram vertidos para a Araguaia Infraestrutura Ltda (Pág. 194). Em 2014 houve alteração da razão social para Brasil Infraestrutura e Construções Ltda.	
TEMPO DE EXPERIÊNCIA COMPROVADO (MESES):								37,57	EXIGÊNCIA COMPROVADA:					Sim	

5.6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL - QUADRO XXIII											
Consórcio Malha Goiás - CSA Construtora LTDA e BR INFRA Construções LTDA											
DISCRIMINAÇÃO	Nº	RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELA PROPONENTE									
		CONTRATANTE	EMPRESA CONTRATADA	VALOR DO CONTRATO	OBJETO ATESTADO	PÁGINA DO ATESTADO	M² COMPROVADA	ATESTADO	CAT	ACEITO Sim / Não	ANÁLISE
Execução de "RECICLAGEM DE BASE" (m³)	1	GOINFRA	C. S. A CONSTRUTORA LTDA	R\$ 39.002.485,44	EXECUÇÃO DO CONTRATO DE CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA, ABRANGENDO A APLICAÇÃO DE OPERAÇÕES ROTINEIRAS, PREVENTIVAS PERIÓDICAS E ESPECIAIS NAS RODOVIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS DA REGIONAL 18 NO ESTADO DE GOIÁS.	69	15.699,20	52/2024	1020240003735	Sim	Atende ao requisito.
					TOTAL COMPROVADO:		15.699,20	EXIGÊNCIA COMPROVADA:		Sim	

5.6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL - QUADRO XXIII											
Consórcio Malha Goiás - CSA Construtora LTDA e BR INFRA Construções LTDA											
DISCRIMINAÇÃO	Nº	RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELA PROPONENTE									
		CONTRATANTE	EMPRESA CONTRATADA	VALOR DO CONTRATO	OBJETO ATESTADO	PÁGINA DO ATESTADO	M² COMPROVADA	ATESTADO	CAT	ACEITO Sim / Não	ANÁLISE
Execução de "REVESTIMENTO PRIMÁRIO" (m³)	1	GOINFRA	C. S. A CONSTRUTORA LTDA	R\$ 39.002.485,44	EXECUÇÃO DO CONTRATO DE CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA, ABRANGENDO A APLICAÇÃO DE OPERAÇÕES ROTINEIRAS, PREVENTIVAS PERIÓDICAS E ESPECIAIS NAS RODOVIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS DA REGIONAL 18 NO ESTADO DE GOIÁS.	69	118.717,58	52/2024	1020240003735	Sim	Atende ao requisito.
					TOTAL COMPROVADO:		118.717,58	EXIGÊNCIA COMPROVADA:		Sim	

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
EDITAL CONCORRÊNCIA: 015/2024					
LICITANTE: Consórcio Malha Goiás - CSA Construtora LTDA e BR INFRA Construções LTDA					
LOTE:		10			
5.6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL - QUADRO XX					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE EDITAL	QUANTIDADE COMPROVADA	ATENDE	
				SIM	NÃO
1	Certidão de registro ou inscrição junto ao CREA e/ou CAU, da firma participante e seus responsáveis técnicos.	-	Sim	X	
2	Comprovação da capacitação técnico-profissional do(s) responsável(is) técnico(s) indicado(s) pela licitante, através de um ou mais atestados de capacidade técnica, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhados das respectivas certidões de acervo técnico (CAT), emitidas pelo CREA e/ou CAU da região em que foi realizada a obra, comprovando a responsabilidade técnica dos serviços descritos Quadro XX.	1) Malha Pavimentada: Manutenção de Rodovias Pavimentadas (Pavimento Asfáltico), obrigatoriamente com a execução de Reparos Localizados OU Execução de Obras de Restauração, Reconstrução ou Pavimentação Asfáltica;	Sim	X	
		(2) Malha Não Pavimentada: Manutenção de Rodovias Não Pavimentadas, obrigatoriamente com a execução de Reconformação de Plataforma e Revestimento Primário OU Execução de Obras de Implantação de Rodovias, obrigatoriamente com execução de Terraplenagem.	Sim	X	
5.6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL - QUADRO XXI e XXII					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE EDITAL (≥)	QUANTIDADE COMPROVADA	ATENDE	
				SIM	NÃO
3	Conservação e/ou Manutenção e/ou Restauração, obrigatoriamente com a execução de "Reparos Localizados" ou "Tapa-Buracos". 50,00% (cinquenta por cento) da extensão das Rodovias Pavimentadas do lote a contratar.	318,183	649,75	X	
4	Conservação e/ou Manutenção e/ou Implantação em Rodovias Não Pavimentadas, obrigatoriamente com a execução de serviços de "Terraplanagem". 50,00% (cinquenta por cento) da extensão das Rodovias Não Pavimentadas do lote a contratar.	172,867	236,96	X	
5	Experiência mínima em prestação de serviços contínuos de Manutenção e/ou Conservação e/ou Restauração de Rodovias. 24 (vinte e quatro) meses de experiência na execução dos serviços, independentemente da extensão total do lote a contratar.	24,00 (vinte e quatro) meses	37,57	X	
5.6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL - QUADRO XXIII					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE EDITAL (≥)	QUANTIDADE COMPROVADA	ATENDE	
				SIM	NÃO
6	Execução de "RECICLAGEM DE BASE" (m³)	4.081,38	15.699,20	X	
7	Execução de "REVESTIMENTO PRIMÁRIO" (m³)	90.755,30	118.717,58	X	

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
EDITAL CONCORRÊNCIA: 015/2024					
LICITANTE: Consórcio Malha Goiás - CSA Construtora LTDA e BR INFRA Construções LTDA					
LOTE: 11					
5.6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL - QUADRO XX					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE EDITAL	QUANTIDADE COMPROVADA	ATENDE	
				SIM	NÃO
1	Certidão de registro ou inscrição junto ao CREA e/ou CAU, da firma participante e seus responsáveis técnicos.	-	Sim	X	
2	Comprovação da capacitação técnico-profissional do(s) responsável(is) técnico(s) indicado(s) pela licitante, através de um ou mais atestados de capacidade técnica, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhados das respectivas certidões de acervo técnico (CAT), emitidas pelo CREA e/ou CAU da região em que foi realizada a obra, comprovando a responsabilidade técnica dos serviços descritos Quadro XX.	1) Malha Pavimentada: Manutenção de Rodovias Pavimentadas (Pavimento Asfáltico), obrigatoriamente com a execução de Reparos Localizados OU Execução de Obras de Restauração, Reconstrução ou Pavimentação Asfáltica;	Sim	X	
		(2) Malha Não Pavimentada: Manutenção de Rodovias Não Pavimentadas, obrigatoriamente com a execução de Reconformação de Plataforma e Revestimento Primário OU Execução de Obras de Implantação de Rodovias, obrigatoriamente com execução de Terraplenagem.	Sim	X	
5.6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL - QUADRO XXI e XXII					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE EDITAL (≥)	QUANTIDADE COMPROVADA	ATENDE	
				SIM	NÃO
3	Conservação e/ou Manutenção e/ou Restauração, obrigatoriamente com a execução de "Reparos Localizados" ou "Tapa-Buracos". 50,00% (cinquenta por cento) da extensão das Rodovias Pavimentadas do lote a contratar.	443,363	649,75	X	
4	Conservação e/ou Manutenção e/ou Implantação em Rodovias Não Pavimentadas, obrigatoriamente com a execução de serviços de "Terraplanagem". 50,00% (cinquenta por cento) da extensão das Rodovias Não Pavimentadas do lote a contratar.	93,588	236,96	X	
5	Experiência mínima em prestação de serviços contínuos de Manutenção e/ou Conservação e/ou Restauração de Rodovias. 24 (vinte e quatro) meses de experiência na execução dos serviços, independentemente da extensão total do lote a contratar.	24,00 (vinte e quatro) meses	37,57	X	
5.6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL - QUADRO XXIII					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE EDITAL (≥)	QUANTIDADE COMPROVADA	ATENDE	
				SIM	NÃO
6	Execução de "RECICLAGEM DE BASE" (m³)	4.458,23	15.699,20	X	
7	Execução de "REVESTIMENTO PRIMÁRIO" (m³)	52.708,84	118.717,58	X	

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
EDITAL CONCORRÊNCIA: 015/2024					
LICITANTE: Consórcio Malha Goiás - CSA Construtora LTDA e BR INFRA Construções LTDA					
LOTE:		12			
5.6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL - QUADRO XX					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE EDITAL	QUANTIDADE COMPROVADA	ATENDE	
				SIM	NÃO
1	Certidão de registro ou inscrição junto ao CREA e/ou CAU, da firma participante e seus responsáveis técnicos.	-	Sim	X	
2	Comprovação da capacitação técnico-profissional do(s) responsável(is) técnico(s) indicado(s) pela licitante, através de um ou mais atestados de capacidade técnica, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhados das respectivas certidões de acervo técnico (CAT), emitidas pelo CREA e/ou CAU da região em que foi realizada a obra, comprovando a responsabilidade técnica dos serviços descritos Quadro XX.	1) Malha Pavimentada: Manutenção de Rodovias Pavimentadas (Pavimento Asfáltico), obrigatoriamente com a execução de Reparos Localizados OU Execução de Obras de Restauração, Reconstrução ou Pavimentação Asfáltica;	Sim	X	
		(2) Malha Não Pavimentada: Manutenção de Rodovias Não Pavimentadas, obrigatoriamente com a execução de Reconformação de Plataforma e Revestimento Primário OU Execução de Obras de Implantação de Rodovias, obrigatoriamente com execução de Terraplenagem.	Sim	X	
5.6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL - QUADRO XXI e XXII					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE EDITAL (≥)	QUANTIDADE COMPROVADA	ATENDE	
				SIM	NÃO
3	Conservação e/ou Manutenção e/ou Restauração, obrigatoriamente com a execução de "Reparos Localizados" ou "Tapa-Buracos". 50,00% (cinquenta por cento) da extensão das Rodovias Pavimentadas do lote a contratar.	457,155	649,75	X	
4	Conservação e/ou Manutenção e/ou Implantação em Rodovias Não Pavimentadas, obrigatoriamente com a execução de serviços de "Terraplanagem". 50,00% (cinquenta por cento) da extensão das Rodovias Não Pavimentadas do lote a contratar.	131,010	236,96	X	
5	Experiência mínima em prestação de serviços contínuos de Manutenção e/ou Conservação e/ou Restauração de Rodovias. 24 (vinte e quatro) meses de experiência na execução dos serviços, independentemente da extensão total do lote a contratar.	24,00 (vinte e quatro) meses	37,57	X	
5.6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL - QUADRO XXIII					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE EDITAL (≥)	QUANTIDADE COMPROVADA	ATENDE	
				SIM	NÃO
6	Execução de "RECICLAGEM DE BASE" (m³)	3.839,56	15.699,20	X	
7	Execução de "REVESTIMENTO PRIMÁRIO" (m²)	77.294,21	118.717,58	X	

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
EDITAL CONCORRÊNCIA: 015/2024					
LICITANTE: Consórcio Malha Goiás - CSA Construtora LTDA e BR INFRA Construções LTDA					
LOTE: 13					
5.6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL - QUADRO XX					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE EDITAL	QUANTIDADE COMPROVADA	ATENDE	
				SIM	NÃO
1	Certidão de registro ou inscrição junto ao CREA e/ou CAU, da firma participante e seus responsáveis técnicos.	-	Sim	X	
2	Comprovação da capacitação técnico-profissional do(s) responsável(is) técnico(s) indicado(s) pela licitante, através de um ou mais atestados de capacidade técnica, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhados das respectivas certidões de acervo técnico (CAT), emitidas pelo CREA e/ou CAU da região em que foi realizada a obra, comprovando a responsabilidade técnica dos serviços descritos Quadro XX.	1) Malha Pavimentada: Manutenção de Rodovias Pavimentadas (Pavimento Asfáltico), obrigatoriamente com a execução de Reparos Localizados OU Execução de Obras de Restauração, Reconstrução ou Pavimentação Asfáltica;	Sim	X	
		(2) Malha Não Pavimentada: Manutenção de Rodovias Não Pavimentadas, obrigatoriamente com a execução de Reconformação de Plataforma e Revestimento Primário OU Execução de Obras de Implantação de Rodovias, obrigatoriamente com execução de Terraplenagem.	Sim	X	
5.6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL - QUADRO XXI e XXII					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE EDITAL (≥)	QUANTIDADE COMPROVADA	ATENDE	
				SIM	NÃO
3	Conservação e/ou Manutenção e/ou Restauração, obrigatoriamente com a execução de "Reparos Localizados" ou "Tapa-Buracos". 50,00% (cinquenta por cento) da extensão das Rodovias Pavimentadas do lote a contratar.	414,709	649,75	X	
4	Conservação e/ou Manutenção e/ou Implantação em Rodovias Não Pavimentadas, obrigatoriamente com a execução de serviços de "Terraplanagem". 50,00% (cinquenta por cento) da extensão das Rodovias Não Pavimentadas do lote a contratar.	143,384	236,96	X	
5	Experiência mínima em prestação de serviços contínuos de Manutenção e/ou Conservação e/ou Restauração de Rodovias. 24 (vinte e quatro) meses de experiência na execução dos serviços, independentemente da extensão total do lote a contratar.	24,00 (vinte e quatro) meses	37,57	X	
5.6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL - QUADRO XXIII					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE EDITAL (≥)	QUANTIDADE COMPROVADA	ATENDE	
				SIM	NÃO
6	Execução de "RECICLAGEM DE BASE" (m³)	4.866,62	15.699,20	X	
7	Execução de "REVESTIMENTO PRIMÁRIO" (m²)	76.851,56	118.717,58	X	

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
EDITAL CONCORRÊNCIA: 015/2024					
LICITANTE: Consórcio Malha Goiás - CSA Construtora LTDA e BR INFRA Construções LTDA					
LOTE: 14					
5.6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL - QUADRO XX					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE EDITAL	QUANTIDADE COMPROVADA	ATENDE	
				SIM	NÃO
1	Certidão de registro ou inscrição junto ao CREA e/ou CAU, da firma participante e seus responsáveis técnicos.	-	Sim	X	
2	Comprovação da capacitação técnico-profissional do(s) responsável(is) técnico(s) indicado(s) pela licitante, através de um ou mais atestados de capacidade técnica, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhados das respectivas certidões de acervo técnico (CAT), emitidas pelo CREA e/ou CAU da região em que foi realizada a obra, comprovando a responsabilidade técnica dos serviços descritos Quadro XX.	1) Malha Pavimentada: Manutenção de Rodovias Pavimentadas (Pavimento Asfáltico), obrigatoriamente com a execução de Reparos Localizados OU Execução de Obras de Restauração, Reconstrução ou Pavimentação Asfáltica;	Sim	X	
		(2) Malha Não Pavimentada: Manutenção de Rodovias Não Pavimentadas, obrigatoriamente com a execução de Reconformação de Plataforma e Revestimento Primário OU Execução de Obras de Implantação de Rodovias, obrigatoriamente com execução de Terraplenagem.	Sim	X	
5.6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL - QUADRO XXI e XXII					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE EDITAL (≥)	QUANTIDADE COMPROVADA	ATENDE	
				SIM	NÃO
3	Conservação e/ou Manutenção e/ou Restauração, obrigatoriamente com a execução de "Reparos Localizados" ou "Tapa-Buracos". 50,00% (cinquenta por cento) da extensão das Rodovias Pavimentadas do lote a contratar.	348,489	649,75	X	
4	Conservação e/ou Manutenção e/ou Implantação em Rodovias Não Pavimentadas, obrigatoriamente com a execução de serviços de "Terraplenagem". 50,00% (cinquenta por cento) da extensão das Rodovias Não Pavimentadas do lote a contratar.	170,756	236,96	X	
5	Experiência mínima em prestação de serviços contínuos de Manutenção e/ou Conservação e/ou Restauração de Rodovias. 24 (vinte e quatro) meses de experiência na execução dos serviços, independentemente da extensão total do lote a contratar.	24,00 (vinte e quatro) meses	37,57	X	
5.6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL - QUADRO XXIII					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE EDITAL (≥)	QUANTIDADE COMPROVADA	ATENDE	
				SIM	NÃO
6	Execução de "RECICLAGEM DE BASE" (m³)	4.313,50	15.699,20	X	
7	Execução de "REVESTIMENTO PRIMÁRIO" (m³)	86.646,95	118.717,58	X	

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
EDITAL CONCORRÊNCIA: 015/2024					
LICITANTE: Consórcio Malha Goiás - CSA Construtora LTDA e BR INFRA Construções LTDA					
LOTE: 17					
5.6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL - QUADRO XX					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE EDITAL	QUANTIDADE COMPROVADA	ATENDE	
				SIM	NÃO
1	Certidão de registro ou inscrição junto ao CREA e/ou CAU, da firma participante e seus responsáveis técnicos.	-	Sim	X	
2	Comprovação da capacitação técnico-profissional do(s) responsável(is) técnico(s) indicado(s) pela licitante, através de um ou mais atestados de capacidade técnica, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhados das respectivas certidões de acervo técnico (CAT), emitidas pelo CREA e/ou CAU da região em que foi realizada a obra, comprovando a responsabilidade técnica dos serviços descritos Quadro XX.	1) Malha Pavimentada: Manutenção de Rodovias Pavimentadas (Pavimento Asfáltico), obrigatoriamente com a execução de Reparos Localizados OU Execução de Obras de Restauração, Reconstrução ou Pavimentação Asfáltica;	Sim	X	
		(2) Malha Não Pavimentada: Manutenção de Rodovias Não Pavimentadas, obrigatoriamente com a execução de Reconformação de Plataforma e Revestimento Primário OU Execução de Obras de Implantação de Rodovias, obrigatoriamente com execução de Terraplenagem.	Sim	X	
5.6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL - QUADRO XXI e XXII					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE EDITAL (≥)	QUANTIDADE COMPROVADA	ATENDE	
				SIM	NÃO
3	Conservação e/ou Manutenção e/ou Restauração, obrigatoriamente com a execução de "Reparos Localizados" ou "Tapa-Buracos". 50,00% (cinquenta por cento) da extensão das Rodovias Pavimentadas do lote a contratar.	430,000	649,75	X	
4	Conservação e/ou Manutenção e/ou Implantação em Rodovias Não Pavimentadas, obrigatoriamente com a execução de serviços de "Terraplanagem". 50,00% (cinquenta por cento) da extensão das Rodovias Não Pavimentadas do lote a contratar.	171,393	236,96	X	
5	Experiência mínima em prestação de serviços contínuos de Manutenção e/ou Conservação e/ou Restauração de Rodovias. 24 (vinte e quatro) meses de experiência na execução dos serviços, independentemente da extensão total do lote a contratar.	24,00 (vinte e quatro) meses	37,57	X	
5.6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL - QUADRO XXIII					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE EDITAL (≥)	QUANTIDADE COMPROVADA	ATENDE	
				SIM	NÃO
6	Execução de "RECICLAGEM DE BASE" (m³)	6.080,09	15.699,20	X	
7	Execução de "REVESTIMENTO PRIMÁRIO" (m³)	89.981,26	118.717,58	X	

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
EDITAL CONCORRÊNCIA: 015/2024					
LICITANTE: Consórcio Malha Goiás - CSA Construtora LTDA e BR INFRA Construções LTDA					
LOTE:		18			
5.6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL - QUADRO XX					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE EDITAL	QUANTIDADE COMPROVADA	ATENDE	
				SIM	NÃO
1	Certidão de registro ou inscrição junto ao CREA e/ou CAU, da firma participante e seus responsáveis técnicos.	-	Sim	X	
2	Comprovação da capacitação técnico-profissional do(s) responsável(is) técnico(s) indicado(s) pela licitante, através de um ou mais atestados de capacidade técnica, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhados das respectivas certidões de acervo técnico (CAT), emitidas pelo CREA e/ou CAU da região em que foi realizada a obra, comprovando a responsabilidade técnica dos serviços descritos Quadro XX.	1) Malha Pavimentada: Manutenção de Rodovias Pavimentadas (Pavimento Asfáltico), obrigatoriamente com a execução de Reparos Localizados OU Execução de Obras de Restauração, Reconstrução ou Pavimentação Asfáltica;	Sim	X	
		(2) Malha Não Pavimentada: Manutenção de Rodovias Não Pavimentadas, obrigatoriamente com a execução de Reconformação de Plataforma e Revestimento Primário OU Execução de Obras de Implantação de Rodovias, obrigatoriamente com execução de Terraplenagem.	Sim	X	
5.6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL - QUADRO XXI e XXII					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE EDITAL (≥)	QUANTIDADE COMPROVADA	ATENDE	
				SIM	NÃO
3	Conservação e/ou Manutenção e/ou Restauração, obrigatoriamente com a execução de "Reparos Localizados" ou "Tapa-Buracos". 50,00% (cinquenta por cento) da extensão das Rodovias Pavimentadas do lote a contratar.	337,840	649,75	X	
4	Conservação e/ou Manutenção e/ou Implantação em Rodovias Não Pavimentadas, obrigatoriamente com a execução de serviços de "Terraplanagem". 50,00% (cinquenta por cento) da extensão das Rodovias Não Pavimentadas do lote a contratar.	108,884	236,96	X	
5	Experiência mínima em prestação de serviços contínuos de Manutenção e/ou Conservação e/ou Restauração de Rodovias. 24 (vinte e quatro) meses de experiência na execução dos serviços, independentemente da extensão total do lote a contratar.	24,00 (vinte e quatro) meses	37,57	X	
5.6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL - QUADRO XXIII					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE EDITAL (≥)	QUANTIDADE COMPROVADA	ATENDE	
				SIM	NÃO
6	Execução de "RECICLAGEM DE BASE" (m³)	6.181,07	15.699,20	X	
7	Execução de "REVESTIMENTO PRIMÁRIO" (m³)	60.882,67	118.717,58	X	

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
EDITAL CONCORRÊNCIA: 015/2024					
LICITANTE: Consórcio Malha Goiás - CSA Construtora LTDA e BR INFRA Construções LTDA					
LOTE: 19					
5.6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL - QUADRO XX					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE EDITAL	QUANTIDADE COMPROVADA	ATENDE	
				SIM	NÃO
1	Certidão de registro ou inscrição junto ao CREA e/ou CAU, da firma participante e seus responsáveis técnicos.	-	Sim	X	
2	Comprovação da capacitação técnico-profissional do(s) responsável(is) técnico(s) indicado(s) pela licitante, através de um ou mais atestados de capacidade técnica, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhados das respectivas certidões de acervo técnico (CAT), emitidas pelo CREA e/ou CAU da região em que foi realizada a obra, comprovando a responsabilidade técnica dos serviços descritos Quadro XX.	1) Malha Pavimentada: Manutenção de Rodovias Pavimentadas (Pavimento Asfáltico), obrigatoriamente com a execução de Reparos Localizados OU Execução de Obras de Restauração, Reconstrução ou Pavimentação Asfáltica;	Sim	X	
		(2) Malha Não Pavimentada: Manutenção de Rodovias Não Pavimentadas, obrigatoriamente com a execução de Reconformação de Plataforma e Revestimento Primário OU Execução de Obras de Implantação de Rodovias, obrigatoriamente com execução de Terraplenagem.	Sim	X	
5.6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL - QUADRO XXI e XXII					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE EDITAL (≥)	QUANTIDADE COMPROVADA	ATENDE	
				SIM	NÃO
3	Conservação e/ou Manutenção e/ou Restauração, obrigatoriamente com a execução de "Reparos Localizados" ou "Tapa-Buracos". 50,00% (cinquenta por cento) da extensão das Rodovias Pavimentadas do lote a contratar.	345,715	649,75	X	
4	Conservação e/ou Manutenção e/ou Implantação em Rodovias Não Pavimentadas, obrigatoriamente com a execução de serviços de "Terraplenagem". 50,00% (cinquenta por cento) da extensão das Rodovias Não Pavimentadas do lote a contratar.	90,992	236,96	X	
5	Experiência mínima em prestação de serviços contínuos de Manutenção e/ou Conservação e/ou Restauração de Rodovias. 24 (vinte e quatro) meses de experiência na execução dos serviços, independentemente da extensão total do lote a contratar.	24,00 (vinte e quatro) meses	37,57	X	
5.6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL - QUADRO XXIII					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE EDITAL (≥)	QUANTIDADE COMPROVADA	ATENDE	
				SIM	NÃO
6	Execução de "RECICLAGEM DE BASE" (m³)	8.414,21	15.699,20	X	
7	Execução de "REVESTIMENTO PRIMÁRIO" (m³)	47.771,00	118.717,58	X	